



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

01

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1884

PROJETO DE LEI N° 44/89

"Dispõe sobre denominação de
via pública"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de LIDUINO POSTAL, a rua 08 do Distrito Industrial.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de agosto de 1989.-

Luiz de Castro Santos

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



02
X

PROJETO DE LEI

Nº 44189

"Dispõe sobre denominação de via pública".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de LIDUINO POSTAL, a rua 08 do Distrito Industrial.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de Junho de 1989.

Elias Mansur
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 13 de 06 de 1989

Liduino Postal
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 13 de 06 de 1989

Liduino Postal
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

Á redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 13 de 06 de 1989

Liduino Postal
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



03
F

J U S T I F I C A T I V A

Liduino Postal, nasceu na Itália em 1882, e ainda garoto, com a idade de 8 anos veio para o Brasil, como imigrante juntamente com seus pais.

Casou-se com a Senhora Luiza Teracin, de cujo consórcio vieram 9 filhos todos nascidos em Pirassununga.

Homem trabalhador, honesto, querido no seio de nossa coletividade, exerceu a profissão de pedreiro e pintor, atividade que desenvolveu na construção da Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus dos Aflitos, na antiga Escola Normal, hoje EEPSG "Pirassununga", no Asilo Nossa Senhora de Fátima e Santa Casa.

Faleceu no dia 23 de agosto de 1959.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 1989.

Elias Mansur
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER NO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 44/89, de autoria do Vereador Elias Mansur, que dispõe sobre denominação de via pública, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 27/Junho/1989.-

Rubens Santos Costa

Presidente

Geraldo Sebastião Pavão

Relator

~~Hamilton Campolina~~

Membro

04
CF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.986/89 -

"Dispõe sobre denominação de via pública".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de LIDUINO POS TAL a rua 08 do Distrito Industrial.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de agosto de 1.989.

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Diretor do Departamento de Administração.

mcz/-

p. IV

p. II